

Ata da 42ª (Quadragesima segunda) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 3º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 03 (três) dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 42ª (Quadragesima segunda) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Ronaldo Quintão, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Professor Vagner, Professor Sebastian e Niltinho do Lanche, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Claudinho Frare, Dona Neide, Fábio Brito, Hélio da Nazaré, Romer Japonês, Rogério Silva, Sandra Garcia, Wilson Verta e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou a Vereadora Sandra Garcia para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Hélio da Nazaré em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 163/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 256.741,12 para custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação e Cultura e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner requerendo que o Projeto de Lei nº 163/2019 tramite em **Regime de Urgência Especial**. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de autoria do Vereador Professor Vagner, sendo este aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária, portanto o Projeto de Lei nº 163/2019 passou a compor a Ordem do Dia desta mesma Sessão Ordinária. Ofício nº 218/2019-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.230/2019 e duas vias do Decreto nº 368/2019. Ofício nº 219/2019-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.235/2019 e duas vias do Decreto nº 378/2019. Ofício nº 220/2019-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.234/2019 e duas vias do Decreto nº 377/2019. Ofício nº 221/2019-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.236/2019 e duas vias do Decreto nº 379/2019. Ofício nº 223/2019-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.233/2019 e duas vias do Decreto nº 376/2019. Ofício nº 224/2019-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.238/2019 e duas vias do Decreto nº 384/2019. Ofício nº 225/2019-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.232/2019 e duas vias do Decreto nº 375/2019.

Ofício nº 337/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 02 de dezembro de 2019 realizar-se-á a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 099/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada prestação de serviço de locação de máquinas e caminhões com fornecimento de mão de obra e combustível. Ofício nº 339/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 03 de dezembro de 2019 realizar-se-á a abertura do certame licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 011/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prevenção e combate a incêndio e pânico e SPA nos centros municipais de ensino Maria Arlene Neves, Ayrton Senna, Dona Nena e João Maria do Nascimento Filho. Ofício nº 340/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 04 de dezembro de 2019 realizar-se-á a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 100/2019, cujo objeto é a aquisição de extintores prediais e veiculares, materiais de sinalização e prestação de serviços de recarga a fim de atender as necessidades das unidades administrativas do Município. Ofício nº 341/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 06 de dezembro de 2019 realizar-se-á a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 101/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em implantação e operacionalização de sistema informatizado para gerenciamento de frota, com utilização de cartões magnéticos com chip, visando o fornecimento de combustíveis, por meio de rede credenciada, para atender a frota de veículos do Poder Executivo Municipal. Ofício nº 329/GSMS, oriundo da Secretaria de Saúde em resposta ao ofício GVPS 078//2019. Ofício nº 134/2019/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa, que às 8h do dia 03 de dezembro de 2019, realizar-se-á a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 039/2019/SAMAE, cujo objeto é a aquisição de materiais para realização de análises e tratamento da qualidade da saída de água tratada e das redes de abastecimento do Samae e aquisição de produtos químicos para tratamento de água nas Estações de Tratamento e nos Poços Tubulares. Ofício nº 13333/2019/GD/SSL, oriundo da Secretaria de Serviços Legislativos da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, que encaminha a Vereadora Dona Neide uma cópia da Indicação nº 4796/2019 de autoria do Deputado Estadual Dr. João. Ofício nº 13506/2019/GD/SSL, oriundo da Secretaria de Serviços Legislativos da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, que encaminha ao Vereador Claudinho Frare uma cópia da Indicação nº 4795/2019 de autoria do Deputado Estadual Dr. João. Ofício nº 13526/2019/GD/SSL, oriundo da Secretaria de Serviços Legislativos da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, que encaminha ao Vereador Professor Vagner Constantino uma cópia da Indicação nº 4853/2019 de autoria do Deputado Estadual Dr. João. Ofício nº 13581/2019/GD/SSL, oriundo da Secretaria de Serviços Legislativos da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, que encaminha ao Vereador Carlinho da Esmeralda uma cópia da Indicação nº 4852/2019 de autoria do Deputado Estadual Dr. João. Ofício nº 13633/2019/GD/SSL, oriundo da Secretaria de Serviços Legislativos da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, que encaminha ao Vereador Hélio da Nazaré uma cópia da Indicação nº 4907/2019 de autoria do Deputado Estadual Dr. João. Correspondência encaminhada pela Energisa em resposta à indicação nº 1086/2019 de autoria do Vereador Hélio da Nazaré. Ofício nº 666/1ªPJCIV/2019, oriundo do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, 1ª Promotoria de Justiça Cível de Tangará da Serra,

que solicita informações para instruir o protocolo SIMP nº 003098/005/2019. **PROJETO DE EMENDA A LEI ORGANICA Nº 02/2019**, de autoria do Vereador Claudinho Frare, que modifica dispositivos da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra, e dá outras providências. **(Tramitação Normal)**. **PROJETO DE LEI Nº 26/2019**, de autoria do Vereador Wilson Verta, que propõem a nomeação de toda a extensão da Rua “A”, Bairro Jardim Buritis, em Tangará da Serra, e dá outras providências. **(Tramitação Normal)**. Requerimento nº 213/2019, de autoria do Vereador Carlinhos da Esmeralda, que requer a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tangará da Serra que realize a convocação do Secretário de Agricultura, Sr. Ander Santos, a fim de prestar esclarecimentos acerca das medidas públicas de desenvolvimento do meio rural do Município de Tangará da Serra. Requerimento nº 214/2019, de autoria do Vereador Carlinhos da Esmeralda, que requer Executivo Municipal um prazo de início e término do serviço de tapa buraco nos bairros: Vila Esmeralda, Jardim Presidente, Bela Vista, Morada do sol, Coab Tarumã e Jardim Acapulco. Requerimento nº 215/2019, de autoria do Vereador Zedeca, que requer ao Executivo Municipal informações referentes ao projeto geral da reforma do barracão da garagem dos ônibus escolares do Município. Requerimento nº 216/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que requer ao Executivo Estadual informações referentes a implantação do anel viário do Município de Tangará da Serra. Requerimento nº 217/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que requer ao Executivo Municipal informações sobre a implantação do SISREG – Sistema de Regulação nas Unidades de Saúde de nosso Município. Requerimento nº 218/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que requer ao Executivo Municipal, informações referentes a residência demolida nas proximidades da Escola Estadual Jonas Lopes no Bairro Mané Garrincha. Requerimento nº 219/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que requer ao Executivo Municipal atestado de alinhamento e arreamento com as delimitações da Rua 07, Bairro Jardim São Luiz. Requerimento nº 220/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal documentos e informações detalhadas a respeito dos investimentos feitos na decoração natalina do Município. Indicação nº 1128/2019, de autoria do Vereador Carlinhos da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal o término do asfalto na Rua 05 (A) entre as Ruas 46 e 48 no antigo Jardim Paraíso ao lado do IML. Indicação nº 1129/2019, de autoria do Vereador Carlinhos da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal o término da rede de esgoto no Bairro Jardim Paraíso neste município. Indicação nº 1130/2019, de autoria do Vereador Carlinhos da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a implantação da rede de esgoto no Bairro Vila Alta III, até a grande Esmeralda neste município. Indicação nº 1131/2019, de autoria do Vereador Carlinhos da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a limpeza do pátio do IML. Indicação nº 1132/2019, de autoria do Vereador Carlinhos da Esmeralda, que indica aos Deputados Federais Nelson Barbudo (PSL), Rosa Neide (PT), Carlos Bezerra (MDB) e Dr. Leonardo (Solidariedade), José Medeiros (PODE), Emanuelzinho (PTB), Neri Geller (PP) e Juarez Costa (MDB) que contratem mais dois médicos peritos para atender o INSS neste município de Tangará da Serra MT. Indicação nº 1133/2019, de autoria do Vereador Carlinhos da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a instalação de cestos coletores de resíduos nos bueiros deste Município. Indicação nº 1134/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera termos das indicações Nº 776/2016 e 1277/2017 que indicou ao Poder Executivo Municipal que averigue a possibilidade de realizar campanha educativa prevenção ao câncer de pele Intitulada “Dezembro Laranja”. Indicação nº 1135/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera termos da Indicação Nº 522/2019 que indicou ao Deputado Estadual Max Russi a possibilidade de garantir Emenda Parlamentar para a aquisição de ônibus para as

escolinhas de futebol do Município de Tangará da Serra, bem como para atividades culturais. Indicação nº 1136/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que verifique a possibilidade de oferecer Formação Continuada aos Professores da Rede Municipal em “História da África”. Indicação nº 1137/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal a possibilidade de aumentar o número de cadeiras dispostas na UPA. Indicação nº 1138/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal a possibilidade de instalação de redutor de velocidade em frente ao IFMT – Campus Avançado de Tangará da Serra. Indicação nº 1139/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera termos da Indicação de Nº 196/19 que indicou ao Executivo Municipal a realização de estudos para elaboração de projeto de lei que disponha sobre a obrigatoriedade de atendimento preferencial nos estabelecimentos públicos e privados às pessoas com Transtorno do Espectro Autista –TEA. Indicação nº 1140/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera termos das Indicações Nº 202/19 e 782/19 que indicou ao Executivo Municipal que envie esforços junto ao Governo do Estado para a implantação do serviço de Oncologia em nosso Município. Indicação nº 1141/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera termos das Indicações Nº 505/18, 970/18, 103/19 e 378/19 que indicou ao Executivo Municipal que promova cursos de capacitação em Libras, visando o aprendizado e/ou alfabetização das séries iniciais. Indicação nº 1142/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera termos das indicações Nº 938/18 e 380/19 que indicou ao Executivo Municipal que realize estudos para a criação de um Departamento, Superintendência ou Secretaria Municipal de Segurança Pública. Indicação nº 1143/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a limpeza da área de reserva situada na Rua 13 com a Rua 36, do Bairro Vila Alta III. Indicação nº 1144/2019, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal manutenção e limpeza do mato no canteiro central da Avenida Lions Internacional. Indicação nº 1145/2019, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que reitera os termos da indicação de nº 1018/2018 do dia 13/11/2018, que indicou ao Poder Executivo Municipal, a manutenção e limpeza do canteiro central em toda extensão da Avenida Espanha no Bairro Residencial Madri. Indicação nº 1146/2019, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que reitera os termos da indicação de nº 160/2019 do dia 07/03/2019, indicação de nº 749/2019 do dia 20/08/2019, que indicou ao Executivo Municipal, a construção de um novo banheiro masculino e feminino, para os alunos do Centro Municipal de Ensino Antenor Soares. Indicação nº 1147/2019, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de reforma e manutenção do forro e da fiação elétrica no prédio do antigo Paço Municipal. Indicação nº 1148/2019, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que reitera os termos da indicação nº 359/2017, 31/2018 e 335/2019, que indicou ao Executivo Municipal a limpeza do tipo varredura, tapa buraco e o recapeamento da camada de asfalto das ruas 15 e 17, em caráter de urgência, da Vila Esmeralda, neste município. Indicação nº 1149/2019, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que reitera os termos da indicação 945/2018, que indicou ao Executivo Municipal a necessidade de se refazer o asfalto, desde sua base da Rua 04, entre a Rua 11 e 07 no Bairro Vila Esmeralda, neste município. Finda a leitura das matérias constantes no pequeno expediente, se manifestou a Vereadora Dona Neide, requerendo que a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal providência na limpeza do canal do Córrego Buruti.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito, requerendo que a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao

Executivo Municipal a instalação de grades de segurança sobre o Córrego Araputanga, que liga os Bairros Jardim do Lago e Jardim Atlântida”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Wilson Verta, requerendo que a inclusão no pequeno expediente de duas indicações de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal que providencie a instalação de um semáforo em frente ao CME – Professor José Nodari, neste município.” e “Indica ao Executivo Municipal, que retire a terra da Rua 13 no Jardim Itália para dar abertura à rua, neste município.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Hélio da Nazaré, requerendo que a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o serviço de extensão de rede de energia elétrica com braços e luminárias na Rua Antônio Hortolani no trecho compreendido entre Empresa Lorenzetti Materiais para Construção e Mercado Big Master”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Claudinho Frare, requerendo que a inclusão no pequeno expediente de um requerimento e uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tangará da Serra que no uso de suas atribuições, requisite a realização de uma diligência de auditoria financeira e fiscal da Autarquia SAMAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, neste município.” e “Indica ao Executivo Municipal o serviço de tapa buracos e recapeamento em toda a extensão da Rua Júlio Martinez Benevides, neste município”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Carlinho da Esmeralda, requerendo que a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Poder Executivo Municipal a poda das árvores na Rua 26 atrás da Escola 29 de Novembro.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ronaldo Quintão, requerendo que a inclusão no pequeno expediente de dois requerimentos de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer a Mesa Diretora a realização de audiência pública conjunta com o Deputado Silvio Favero, sobre a implantação de escolas cívico militar em Tangará da Serra, a ser realizada em treze de dezembro, local a definir.” e “Requer a Mesa Diretora a realização de audiência pública conjunta com o Deputado Elizeu Nascimento, sobre a CPI da Energisa, a ser realizada em dezesseis de dezembro, local a definir”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Carlinho da Esmeralda, Claudinho Frare, Dona Neide, Romer Japonês, Professor Sebastian. Neste momento, às 14h57min o Senhor Presidente informou que haveria um intervalo na fala livre dos senhores vereadores para que fosse entregue moção de aplausos aos representantes da Escola Especial Raio de Sol. Os senhores vereadores outorgaram moção de aplausos aos representantes da Escola Especial Raio de Sol. Após isso, o Senhor Presidente determinou que fosse retomado o uso da palavra na tribuna pelos vereadores na ordem de inscrição, fazendo uso da palavra respectivamente os vereadores: Hélio da Nazaré, Zedeca, Sandra Garcia, Niltinho do Lanche, Ronaldo Quintão, Professor Vagner, Wilson Verta, Rogério Silva e Fábio Brito. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou

reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Ato contínuo o Senhor Presidente concedeu uso da palavra ao Vereador Professor Vagner, que requereu vista ao Projeto de Lei nº 144/2019, pelo prazo de 21 (vinte e um) dias. O Senhor Presidente colocou o requerimento verbal de autoria do Vereador Professor Vagner em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Secretário, Vereador Professor Sebastian requereu que os Projetos de Lei nº 163, 154 e 141/2019 fossem apreciados em bloco e que os Projetos de Lei nº 159 e 160/2019 formassem um segundo bloco. O Senhor Presidente deferiu o requerimento verbal de autoria do Senhor Secretário Vereador Professor Sebastian. Sequencialmente o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 163/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 256.741,12 para custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação e Cultura e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 154/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 11.000,00 para custear despesas da Secretaria de Turismo e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 141/2019** de autoria do Executivo Municipal, que desafeta área pública e autoriza o poder público a proceder a doação ao governo do Estado de Mato Grosso. **(1ª Discussão)**. Os Projetos de Lei nº 163, 154 e 141/2019 foram analisados pelas comissões permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo o parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 163/2019 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 163/2019 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Educação e Esportes referente ao Projeto de Lei nº 163/2019 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 163/2019 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 154/2019 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 154/2019 aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 141/2019 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 141/2019 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 141/2019 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 163, 154 e 141/2019 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner, que comentando o Projeto de Lei nº 141/2019, explicou que a proposição trata da doação de uma área para que o Governo do Estado de Mato Grosso construa o IML. Comentando o Projeto de Lei nº 163/2019 explicou que trata de uma suplementação para adequações das Secretarias Municipais de Assistência Social e de Educação e Cultura. O Edil disse que o projeto foi elaborado às pressas e que contém erros. Disse que o artigo 1º não cita a suplementação para a

Secretaria de Assistência Social. Disse que serão suplementados três mil reais para o pagamento de despesas com água e esgoto do Albergue Municipal e duzentos e cinquenta mil reais para custear despesas da Secretaria Municipal de Educação. O Edil disse que estão sendo feitas várias reformas em unidades escolares. Disse que não está vendo ampliações adequadas, apenas pequenas reformas, serviços que não estão sendo feitos a contento. Comentando o Projeto de Lei nº 154/2019, o vê explicou que trata de uma abertura de crédito especial para a aquisição de um letreiro “TGA”, para ser instalado no Bosque Municipal “Ilto Ferreira Coutinho”, visando “promover o potencial turístico de Tangará da Serra, contribuindo com a promoção da cidade, proporcionando a identificação do município e tornando-se mais um atrativo turístico local”. O Edil disse que considera alto o valor de onze mil reais para a instalação de um letreiro. O Edil se declarou favorável ao Projeto de Lei nº 154/2019. Sequencialmente se manifestou o Vereador Claudinho Frare que comentando o Projeto de Lei nº 154/2019, disse que o projeto solicita a abertura de crédito especial para a instalação de um letreiro no Bosque Municipal “Ilto Ferreira Coutinho”. Disse que o município tem outras prioridades. O Edil se declarou contrário ao referido projeto de lei por julgar inoportuno o momento para a aquisição de um letreiro, enquanto há importantes demandas, especialmente da área da saúde. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner disse que não é contrário ao Projeto de Lei nº 154/2019 porque não reduz do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde. Disse que a Câmara Municipal tem aprovado vários Projetos de Lei de suplementação orçamentária para a Secretaria Municipal de Saúde. Disse que a suplementação do Projeto de Lei nº 154/2019 ocorre dentro da própria pasta da Secretaria Municipal de Turismo, portanto a aquisição não impactará no orçamento da saúde. O Edil se declarou favorável ao Projeto de Lei nº 154/2019. O Edil disse que o Poder Executivo Municipal precisa investir para melhorar o acesso aos pontos turísticos do município. Não havendo mais quem discutisse o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei 163, 154 e 141/2019 em votação sendo o Projeto de Lei nº 163/2019 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o Projeto de Lei nº 154/2019 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário e o Projeto de Lei nº 141/2019 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 159/2019** de autoria do Executivo Municipal, que concede abono especial de valorização do servidor público municipal no mês de dezembro de 2019. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 160/2019** de autoria do Executivo Municipal, que concede abono especial de valorização do magistério no mês de dezembro de 2019. **(Discussão Única)**. Os Projetos de Lei nº 159 e 160/2019 foram analisados pelas comissões permanentes que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo os pareceres das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa; de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamentos referentes ao Projeto de Lei nº 159/2019 aprovados por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; os pareceres das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa; e de Educação e Esportes referentes ao Projeto de Lei nº 160/2019 aprovados por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 160/2019 aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 160/2019 aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente concedeu uso da palavra na tribuna ao Vereador Professor Vagner, que propôs emenda ao artigo 6º no caput e no § 3º do Projeto de Lei nº 160/2019, dando a seguinte redação: “Art. 6º Não serão

computados para efeitos do abono de que trata esta lei, os períodos não trabalhados, devendo ser descontados os períodos de licença médica previdenciária, tratamento de saúde em pessoa da família, afastamento para interesse particular, mandato eletivo, mandato classista e suspensão por reclusão e suspensão preventiva. (...) §3º As licenças/afastamento e concessões previstas no caput de 03 (três) a 27 (vinte e sete) dias durante o mês, implicarão na redução de 1/12 (um doze avos) no cálculo do abono estabelecido nesta lei.”. O Edil também propôs emenda ao artigo 6º no caput e no § 3º do Projeto de Lei nº 160/2019, dando a seguinte redação: “Art. 6º Não serão computados para efeitos do abono de que trata esta lei, os períodos não trabalhados, devendo ser descontados os períodos de licença médica previdenciária, tratamento de saúde em pessoa da família, afastamento para interesse particular, mandato eletivo, mandato classista e suspensão por reclusão e suspensão preventiva. (...) §3º As licenças/afastamento e concessões previstas no caput de 03 (três) a 27 (vinte e sete) dias durante o mês, implicarão na redução de 1/12 (um doze avos) no cálculo do abono estabelecido nesta lei.”. O Senhor Presidente colocou em votação as emendas propostas pelo Vereador Professor Vagner, sendo a emenda referente ao Projeto de Lei nº 159/2019 reprovada por 07 (sete) votos contrários e 06 (seis) votos favoráveis e a emenda referente ao Projeto de Lei nº 160/2019 reprovada por 07 (sete) votos contrários e 06 (seis) votos favoráveis. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 159 e 160/2019 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian, que comentando os Projetos de Lei nº 159 e 160/2019 disse que votou favorável às emendas propostas pelo Vereador Professor Vagner. O Edil disse os servidores do município precisam ser valorizados e que cada um dos parlamentares sabem como se posicionar apreciando os projetos de lei. O Edil disse que os professores precisam ser respeitados e disse que aqueles servidores que se sentirem lesados pelos Projetos de Lei nº 159 e 160/2019 devem procurar a justiça para fazer valer os seus direitos. O Edil disse que deseja que o abono seja pago a todos os servidores. O Vereador disse que os casos como os de licença prêmio, licença maternidade e cedências não deveriam ser descontados do abono. O Edil se declarou favorável aos Projetos de Lei nº 159 e 160/2019. O Edil disse que o município não valoriza a reposição geral anual dos vencimentos dos servidores. Disse que com falta do reajuste o salário dos servidores vem se desvalorizando, perdendo poder de compra, o que é uma vergonha para o município. Disse que já viu servidores aposentados chorando porque os seus vencimentos são gastos praticamente todo em medicamentos. O Edil disse que o abono “deveria ser agregado ao salário”. O Edil disse que o Sindicato dos Servidores se omitiu nas discussões. O Edil disse que fica triste considera o abono de quinhentos reais como uma esmola para os servidores. O Edil se declarou favorável a aprovação dos Projetos de Lei nº 159 e 160/2019. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner que comentando os Projetos de Lei nº 159 e 160/2019 disse que as servidoras que são mães, beneficiárias da licença maternidade não tiveram os votos das mulheres no Plenário da Câmara Municipal para a aprovação da emenda por ele proposta. O Edil disse que é contrário ao abono, disse que o município deveria pagar o RGA. Disse que todo mundo que é pai sabe que quando o filho fica doente necessita de cuidados. Disse que as mães beneficiadas com licença maternidade ficarão se parte do abono, mesmo se tiverem sido a melhor servidora da Secretaria Municipal de Educação. Disse que para receber a licença prêmio os servidores precisam ser assíduos no trabalho. Disse que considera um absurdo os descontos no abono dos beneficiários de licenças. Disse que a classe política passa vergonha na sociedade. O Edil disse que votará contrário aos Projetos de Lei nº 159 e 160/2019 em solidariedade às mães beneficiadas com licença maternidade, aos servidores aposentados, aos servidores que

ficaram doentes, que foram cedidos ou que estão em desvio de função. O Edil se declarou contrário aos Projetos de Lei nº 159 e 160/2019. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito dizendo que a emenda proposta pelo Vereador Professor Wagner tinha a intenção de melhorar o projeto. Disse que os demais servidores não tem culpa que o Prefeito Municipal tenha excluído um grupo de servidores do recebimento do abono. Disse que a Câmara Municipal tem defendido o interesse dos servidores. Disse os preços da carne e da gasolina subiram e o abono seria um alívio. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 159 e 160/2019 em votação, sendo ambos Projetos de Lei aprovados por 11 (onze) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários. **PROJETO DE LEI Nº 144/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para o poder Executivo firmar convênio com o Conselho da Comunidade da Comarca de Tangará da Serra e dá outras providências. (Foi concedida vista ao referido projeto de lei, pelo prazo de 21 (vinte e um) dias, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em plenário). Nada mais havendo a tratar, às 18h10min do dia 03 (três) dias do mês de dezembro do ano de 2019, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

| | |
|-----------------------|--|
| CARLINHO DA ESMERALDA | |
| CLAUDINHO FRARE | |
| DONA NEIDE | |
| FÁBIO BRITO | |
| HÉLIO DA NAZARÉ | |
| NILTINHO DO LANCHE | |
| PROFESSOR SEBASTIAN | |
| PROFESSOR VAGNER | |
| ROGÉRIO SILVA | |
| ROMER JAPONÊS | |
| RONALDO QUINTÃO | |
| SANDRA GARCIA | |
| WILSON VERTA | |
| ZEDECA | |